



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA O DECRETO N.º 004, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ARTEMIO DIAS DINIZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 004, de 23 de março de 2020 ;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de março de 2020.

Artemio Dias Diniz
Presidente da CMV